



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 2/2018

António Henrique Cabrita, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em sessão extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2018, deliberou o seguinte:

B) - Período da Ordem do Dia:

Ponto Um - Aprovação da Proposta nº 363/2017 da Câmara Municipal, da concessão de uma isenção total objectiva, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóvel (IMI) relativo ao prédio urbano sito na Rua Manuel Martins Garrocho, com os nºs. 2-C, 4, 4-A e 8, da freguesia e concelho de Olhão, inscrito na matriz sob o artigo 3632, com vista a obter da Autoridade Tributária a concessão de tal isenção;

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

Ponto Dois - Aprovação da Proposta nº 364/2017 da Câmara Municipal, da concessão de uma isenção total objectiva, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóvel (IMI) relativo ao prédio urbano sito em Brancanes, na freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, inscrito na matriz sob o artigo 314, com vista a obter da Autoridade Tributária a concessão de tal isenção;

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

Ponto Três - Aprovação da Proposta nº 8/2018 da Câmara Municipal, relativa à despesa global inerente e à autorização para a Assunção de Compromissos Plurianuais respeitantes a Celebração de Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais do imóvel sito na Avenida dos Operários Conserveiros, Zona Industrial de Olhão, freguesia de Olhão, concelho de Olhão, formado pelos prédios descritos na Conservatória do registo Predial de Olhão sob o n.ºs 421/19870622,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

421/19870622, 1498/19940110, 1829/19960124 e 2046/19970922, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7394, da mesma Freguesia e Concelho, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro;

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria, com 14 votos favoráveis dos senhores deputados do Grupo Municipal PS, e dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão e de Quelfes, 10 votos contra dos senhores deputados do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP, do Grupo Municipal do BE e do Grupo Municipal da CDU e 1 abstenção do Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias Moncarapacho e Fuzeta.

Ponto Quatro - Aprovação da Proposta nº 9/2018 da Câmara Municipal, relativa ao Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional.

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

Olhão, 23 de janeiro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Henrique Cabrita)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos do disposto no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 25 de janeiro de 2018

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S. I. Rodrigues